

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 003 /2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmital, Estado do Paraná, Eva Cristiane Zaiatz, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 07/2018 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 11 de outubro de 2018, **APROVAR**

APROVAR TOTALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Recurso do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar deliberação 055/2016. Referente ao período de 27/10/2017 a 30/06/2018.

APROVAR O SALDO DO RECURSO do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar deliberação 055/2017 SUPERIOR A 30%. O saldo maior que 30% justifica-se pelo fato de o equipamentos a serem adquiridos para a Casa Lar estarem em processo de licitação.

Publique-se:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de 2018.


Eva Cristiane Zaiatz
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 004 /2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmital, Estado do Paraná, Eva Cristiane Zaiatz, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 07/2018 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 11 de outubro de 2018, **APROVAR**

APROVAR TOTALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Recurso do Fundo Estadual de Infância-FIA/PR para aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deliberação 062/2016.

APROVAR o saldo do recurso do Fundo Estadual de Infância-FIA/PR para aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deliberação 062/2016 SUPERIOR A 30%. O saldo maior que 30% justifica-se pelo fato de o equipamentos a serem adquiridos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estarem em processo de licitação.

Publique-se:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de 2018.


Eva Cristiane Zaiatz
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2017
PROCEDIMENTO LICITATORIO N. 58/2016
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.73/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, SUPERIOR E POS-GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado com endereço A Rua Azevedo Portugal, 1369 - CEP: 85010200 - Bairro: Centro - Pr. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.233.240/0001-24, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JACQUELINE DOLORES ROCHA**, portador do RG nº 38455974 e inscrito no CPF/MF sob o nº 566.606.189-53 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado pelo igual valores do itens do Contrato Administrativo n.73/2016, conforme tabela abaixo: O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Educação. Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ÍTEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	1	1	2979	BOLSA AUXILIO - POS GRADUAÇÃO	UND	270,00	780,00	210.600,00
	1	2	12279	BOLSA AUXILIO - POS GRADUAÇÃO	UND	45,00	1.400,00	63.000,00
	1	3	2980	AUXILIO TRANSPORTE	UND	315,00	100,00	31.500,00
	1	4	2981	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	UND	270,00	17,60	4.752,00
	1	5	12280	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - POS GRADUAÇÃO	UND	45,00	30,00	1.350,00
TOTAL								R\$ 311.202,00

Palmital (PR), 11/10/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 091/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 46/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), CONFORME O ANEXO I DO EDITAL**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modo de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA			MT²	6.500,00	10,00	65.000,00
TOTAL								R\$ 65.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 11/10/2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 091/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 46/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), CONFORME O ANEXO I DO EDITAL**, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modo de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA			MT²	6.500,00	10,00	65.000,00
TOTAL								R\$ 65.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 11/10/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 56/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7 e 8º, I e III da Lei Municipal nº 1.087/2017 - LOA 2018, resolve se:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-086	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA - VIGIASUS - Custeio	5.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1001.2-070	Encargos Manutenção Programa VIGIASUS - Custeio	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA - VIGIASUS - Custeio	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA - VIGIASUS - Custeio	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA - VIGIASUS - Custeio	22.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-077	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - receitas vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)	2.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES **41.000,00**

1



MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado:

a) O Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA - VIGIASUS - Custeio	39.000,00

b) O cancelamento da seguinte dotação orçamentária

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.001	Administração - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-060	Atividades Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - receitas vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 04 de outubro de 2018.

Valdeni de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 466/2018

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º- A Servidora Pública **JULIANE APARECIDA CORREA DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Vila Parque Júnior, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesses Particulares** pelo período de 12 meses, a partir de 10/10/2018 a 09/10/2019, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **10 de outubro de 2019**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Outubro de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 467/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **GISELI DIAS RIBEIRO VISENTIN**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 31/11/2017 para serem gozadas a partir de 10/10/2018 a 08/11/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **09 de novembro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Outubro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 468/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **JOEL MACHADO COELHO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2018 para serem gozadas a partir de 10/10/2018 a 08/11/2018, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **09 de novembro de 2018**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 469/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **RONALDO LOWEN**, servidor desta municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **30 (trinta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 01 de outubro de 2018**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **31 de outubro de 2018**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Outubro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 470/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **VILMA MORCHE**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 10 de setembro de 2018**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **07 de fevereiro de 2019**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Outubro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 471/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **CLEUZI LOURENÇO DOS SANTOS**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **125 (cento e vinte e cinco) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 27 de agosto de 2018**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **27 de dezembro de 2018**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de Outubro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 472/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **JOSÉ ALEX VIANA PINTO**, servidor desta municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **90 (noventa) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 01 de outubro de 2018**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **30 de dezembro de 2018**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de outubro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2018, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO**, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecer durante o período de **11/10/2018 a 15/10/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munido dos documentos abaixo descritos:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;
- Dados bancários;
- Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida. * Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de outubro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2018
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

ÁREA DE ATUAÇÃO "02-A":

C. SECRETARIA DE SAÚDE:

Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior – Carga Horária: 06 horas

CÓDIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
X6508	CINTHIA ROBERTA FLECK GOMES	01/01/1996	ENFERMAGEM	2º

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 888, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder férias a servidora Cleusi Conceição Tizot Cedorak, matrícula nº 149901, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **CLEUSI CONCEIÇÃO TIZOT CEDORAK**, matrícula nº 149901, portadora do RG nº 5.126.051-1 SSP-PR, CPF nº 581.579.059-15/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 892, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, a contar de 01 de outubro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
501851	Wesley Borges Pereira	C	09	C	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 889, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal as servidoras na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal as servidoras na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a contar de 01 de outubro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
156361	Cleusa Scamparini de Lima Reis	B	13	B	14
156281	Suzana Poteriko Mendes	B	13	B	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 894, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Progressão Vertical ao Servidor, na classe e nível de vencimentos evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, a contar de 01 de outubro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
53706	Robson Ferreira Pessoa	R-IV	02	R-V	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 893, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Progressão Vertical ao Servidor, na classe e nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, a contar de 01 de outubro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
52724	José da Silva Lara	B	01	C	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 898, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Nerci Aparecida Tizot, matrícula nº 138201, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **NERCI APARECIDA TIZOT**, matrícula nº 138201, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor 20 horas, Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 897, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Rosane Ortolan Maziero, matrícula nº 133401, no cargo de Cirurgião Dentista 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ROSANE ORTOLAN MAZIERO**, matrícula nº 133401, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Cirurgião Dentista, Licença para Tratamento de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 896, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Suelen Cristina Torres, matrícula nº 53551 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SUELEN CRISTINA TORRES**, matrícula nº 53551, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença para Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 895, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Divonzir de Paula Cardozo, matrícula nº 23641, no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **DIVONZIR DE PAULA CARDOZO**, matrícula nº 23641, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **PEDREIRO 44 HORAS**, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 do art.155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 899, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença para tratamento de saúde a Servidora, Fabiani Neduziak, matrícula nº 54788, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina - INSS.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **FABIANI NEDUZIAK**, matrícula nº 54788, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF, Licença para tratamento de saúde, por 215 (duzentos e quinze) dias conforme Perícia Médica realizada em 04/10/2018 junto ao INSS Agência de Araçongas-PR, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei do CLT, a contar de 06 de junho de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 901, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Lucinea Danelli do Nascimento, matrícula nº 148181 e nº 148182, no cargo de Professor I - 20 horas cada padrão, referente ao período de 2010/2015 e 2002/2007, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995 e nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 381/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUCINEA DANELLI DO NASCIMENTO**, matrículas nº 148181 e nº 148182, portadora do RG nº 6.706.890-4 SSP-PR, CPF nº 982.346.929-68 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 60 (sessenta) dias do período de 2010/2015 e período 2002/2007, (Concurso Público nº 001/1995 e Concurso Público nº 001/2002), no Cargo de **PROFESSOR (A) - 20 horas cada padrão** conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 10 de outubro de 2018. (permanecendo em haver 30 (trinta) dias de cada padrão)

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 900, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Lucinei Aparecida Veneroski, matrícula nº 65642, no cargo de Professor I-20 horas, referente ao período de 2007/2012, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 381/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUCINEI APARECIDA LOPES**, matrícula nº 65642, portadora do RG nº 3.863.704-5 SSP-PR, CPF nº 754.567.709-97 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012, (Concurso Público nº 001/2002), no Cargo de **PROFESSOR (A)**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº46/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **BEATRIZ DA ROSA SOUZA - PALMITAL ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Reinaldo Kruger, 007 - CEP: 85270000 - Bairro: Bnh Sol Nascente, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.324.611/0001-34, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **BEATRIZ DA ROSA SOUZA**, portador do RG nº 7.765.742-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.603.309-88 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR), CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 11/10/2018 (onze dias de outubro de 2018)

VIGÊNCIA: 10/10/2019 (dez dias de outubro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 005 /2018

SÚMULA: Aprova o regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmital-PR.

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmital-PR, nos termos do Parágrafo Único, art. 5º da Lei Municipal nº 923/2013;

RESOLVE,

Artigo 1º - APROVAR o regulamento da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Palmital, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2018 das 13:00 às 17:00 horas, na Casa da Amizade - Rotary Club de Palmital-PR, situado à Rua Princesa Izabel, s/n, centro em Palmital-PR, tendo como tema central: "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE e ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS".

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital 10 de outubro de 2018.

Eva Cristiane Zaiatz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Palmital-PR



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br camara@camaraopitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2018

PERÍODO ORDINÁRIO

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS OFÍCIOS Nº 299, 301, 303, 305 E 309/2018 - GAB,

CONVOCA

Os Vereadores para sessão plenária extraordinária no período ordinário, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2018, às 10:30 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 64/2018 de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 65/2018 de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 66/2018 de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 67/2018 de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 69/2018 de autoria do Executivo Municipal - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 11 de outubro de 2018.

José Veres

Presidente



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 246/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 371/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD E CAPS II.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1447/2017 e 6.320/2017.
CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 13h45 do dia 07/11/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 07/11/2018, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 08 de outubro de 2018.
PUBLIQUE-SE.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 247/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO n.º: 372/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK - 40% FUNDEB - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSO LIVRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera a partir das 08h45 do dia 26/10/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00 do dia 26/10/2018.
PREGOEIRA: NILSÉIA DE LARA FIKER
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 10 de Outubro de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 248/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO n.º: 373/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL E ESTRUTURAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO ANEXO.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera a partir das 08h45 do dia 06/11/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00 do dia 06/11/2018.
PREGOEIRA: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 11 de novembro de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 249/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO n.º: 375/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.
CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 13h45min do dia 06/11/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 06/11/2018, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRA: NILSÉIA DE LARA FIKER
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 11 de outubro de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 250/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO n.º: 376/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.
CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45min do dia 08/11/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 08/11/2018, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 11 de outubro de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 251/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO n.º: 377/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.
CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45min do dia 09/11/2018.
ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 09/11/2018, após o encerramento do credenciamento.
PREGOEIRO: DIEGO VOLFF
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 11 de outubro de 2018.
PUBLIQUE-SE.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 166/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 238/2018

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 166/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS**, das Secretarias Municipais de Agricultura, Turismo e de Meio Ambiente, para o dia **05/11/2018 às 09h00**, devido à retificações realizadas no edital convocatório.

Guarapuava, 10 de outubro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 374/2018

Objeto: CARIMBO EM BRONZE MEDIDAS 70X60 MM C/CABO DE ALUMÍNIO, GRAVAÇÃO EM FORMATO DE UM ARCO, TAMANHO APROXIMADO 60X70MM, EM ALTO RELEVO À ESQUERDA E DENTRO INSCRIÇÃO: GUARAPUAVA-PR, INSPECIONADO, 011F, SIM/POA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1410/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da Empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CARIMBOS EXPRESSO LTDA	78.288.354/0001-70	R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 11 de outubro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2018
Processo n.º: 271/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
VERITA VEICULOS LTDA	1	164.700,00

Guarapuava, 10 de Outubro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2018
PROCESSO Nº. 291/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
COMERCIAL ELVIMAG LTDA	1	11.000,00

Guarapuava, 18 de Setembro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2018
Processo n.º: 313/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
COMERCIAL TOLOTTI LTDA ME	1 e 2.	14.882,42

Guarapuava, 10 de Outubro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2018
Processo n.º: 321/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PEDREIRA GUARAPUAVA LTDA	3.	105.000,00
COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	6, 9, 12, 13, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 28, 40, 42, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55 e 57.	383.126,50
COMERCIAL IVAIPORA LTDA	1, 2, 4 e 5.	513.832,50
MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA ME	8, 10, 11, 18, 20, 21, 41 e 56.	230.410,75
COMERCIAL MENEGON LTDA	7, 14, 16, 19, 22, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 58, 59, 60 e 61.	267.287,50
RD COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	31, 33, 49, 50 e 52.	52.480,00

Guarapuava, 10 de Outubro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 332/2018
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
VVT - RADIOLOGIA LTDA	1, 2 e 3.	R\$ 46.940,00

Guarapuava, 11 de outubro de 2018.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava

PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2018
Processo n.º: 344/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico nº 1422/2018, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para a empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SHEILA PINTO SILVA 7837930768	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37 e 38.	R\$ 6.638,35
	2, 9, 16, 18, 19, 30, 31, 33, 39 e 40	DESERTOS

Guarapuava, 10 de Outubro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2018
Processo n.º: 346/2018
HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	1.	121.800,00
GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME	2, 4.	93.960,00
SHEILA PINTO SILVA 7837930768	3.	40.200,00

Guarapuava, 10 de Outubro de 2018.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
Processo n.º 281/2018
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 12/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO - PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CRISTOVÃO - TIPO PORTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL**, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** a licitação, adjudicando o objeto à empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI – EPP com o valor de R\$ R\$ 683.085,67 (seiscentos e oitenta e três mil oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Guarapuava, 11 de Outubro de 2018.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 161/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1140-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 286/2018
CONTRATADA: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA (26.984.213/0001-99):
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 13 DE SETEMBRO DE 2018.
Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
Homologação: 13 de setembro de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 162/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEIS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 279/2018
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI (07.481.107/0001-48):
Valor: R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais);
ATA Nº: 280/2018
CONTRATADA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA (05.211.777/0001-19):
Valor: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais);
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2018.
Vigência: 12 MESES.
Homologação: 27 de setembro de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/2018 –**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza para a XXI Olimpíada Estadual das APAE. Secretaria Municipal de Esportes de Recreação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 216/2018
CONTRATADA: MADALENA KOLODA RODRIGUES & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 40.460,00 (Quarenta mil quatrocentos e sessenta reais)
ATA N.º: 217/2018
CONTRATADA: NASCIMENTO & GELISNKI LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.892,00 (Três mil oitocentos e noventa e dois reais)
ATA N.º: 218/2018
CONTRATADA: TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 10.100,90 (Dez mil cem reais e noventa centavos)
ATA N.º: 219/2018
CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA & CIA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 50.551,00 (Cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais).
ATA N.º: 220/2018
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ EPP
VALOR TOTAL: R\$ 19.734,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais).
ATA N.º: 221/2018
CONTRATADA: T.M. DE ARAUJO ME
VALOR TOTAL: R\$ 67.791,50 (Sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
ATA N.º: 222/2018
CONTRATADA: L.E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
VALOR TOTAL: R\$ 38.670,00 (Trinta e oito mil seiscentos e setenta reais)
ATA N.º: 223/2018
CONTRATADA: SHEILA PINTO SILVA 7837930768
VALOR TOTAL: R\$ 16.633,50 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
ATA N.º: 224/2018
CONTRATADA: FEIRA FACIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.931,00 (Um mil novecentos e trinta e um reais)
ATA N.º: 225/2018
CONTRATADA: COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 12.508,00 (Doze mil quinhentos e oito reais)
ATA N.º: 226/2018
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 6.884,30 (Seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 183/2018 –**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção para manutenção e reformas – 40% FUNDEB – 25% Demais Impostos Vinculados – 5% sobre transferências constitucionais. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 272/2018
CONTRATADA: MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 54.058,00 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais)
ATA N.º: 273/2018
CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 10.210,00 (Dez mil duzentos e dez reais)
ATA N.º: 274/2018
CONTRATADA: T.M. DE ARAUJO - ME
VALOR TOTAL: R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 190/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NO ÂMBITO DA EMENDA PARLAMENTAR 09121.814000/1140-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 309/2018
CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS EIRELI (27.895.281/0001-44):
Valor: R\$ 5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais);
Data de Assinatura: 28 DE SETEMBRO DE 2018.
Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
Homologação: 28 de setembro de 2018– LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 195/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 300/2018
CONTRATADA: ZANCO & TEIXEIRA LTDA (01.796.597/0001-95):
Valor: R\$ 472.000,00 (quatro centos e setenta e dois mil reais);
ATA N.º: 301/2018
CONTRATADA: MARCELO RODRIGO SCHONS E CIA LTDA (07.940.959/0001-56):
Valor: R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais);
ATA N.º: 302/2018
CONTRATADA: A & L LTDA AUTO PECAS LTDA (07.086.032/0001-09):
Valor: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais);
ATA N.º: 303/2018
CONTRATADA: SIMÃO CIRINEU AQSENE E CIA LTDA (07.493.402/0001-14):
Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2018.
Vigência: 12 (doze) MESES.
Homologação: 08 de outubro de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 198/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 295/2018
CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI (19.031878/0001-12):
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data de Assinatura: 20 DE SETEMBRO DE 2018.
Vigência: 12 (doze) meses.
Homologação: 20 de setembro de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 200/2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e recarga de extintores. Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA N.º: 281/2018
CONTRATADA: GOLINHAKI & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 17.339,50 (Dezessete mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 FUNREBOM**

OBJETO: Letreiros e logotipos iluminados para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Guarapuava, com recursos do FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 002/2018
CONTRATADA: COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
VIGÊNCIA: 31-12-2018
DATA DA ASSINATURA: 17-09-2018. (o) ABIMAEL DE LIMA VALENTIM – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO “IN COMPANY” SOBRE GESTÃO DO FATURAMENTO DO SUS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 336/2018
CONTRATADA: MGR MARKETING, FORMAÇÃO E EVENTOS LTDA (15.096.905/0001-84):
Valor: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 04 DE OUTUBRO DE 2018.
Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Fundamento Legal: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: 04 de outubro de 2018 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na reforma de calçamento poliédrica. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 337/2018
CONTRATADA: PETROSPUAVA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 74.848,62 (Setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na reforma de calçamento poliédrica. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 338/2018
CONTRATADA: PETROSPUAVA LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 31.359,35 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2018

OBJETO: CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 297/2018
CONTRATADA: MARTINS & AROLDI LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.262.232,00 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 10 anos.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2018

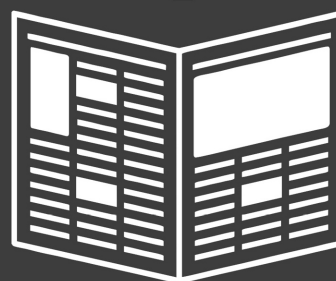
OBJETO: CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 305/2018
CONTRATADA: FUNERARIA SANTA PAULA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais)
VIGÊNCIA: 10 anos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 306/2018
CONTRATADA: FUNERARIA NOSSA SENHORA DE BELEM DE GUARAPUAVA LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 10 anos.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Formalização de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realizar reparos e melhorias na Unidade Básica de Saúde Vila Carli, localizado na Av. Pedro Carli, Vila Carli em Guarapuava-PR, conforme orçamento, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 303/2018
CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 48.366,25 (Quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018 (a) Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma do imóvel CRAS - Distrito da Palmeirinha. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º: 304/2018
CONTRATADA: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 8.650,89 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018 (o) Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.



\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218